

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202476002

Despacho n.º 23591/2009

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria da Conceição Coelho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria da Conceição Coelho, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202476302

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23592/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Lígia Maria Fernandes Guerra, que vinha exercendo as funções de minha secretária pessoal no meu Gabinete para as quais tinha sido nomeada pelo meu despacho n.º 20815/2006, de 27 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Outubro de 2009.

7 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476368

Portaria n.º 1112/2009

Atento o louvor concedido pelo subdirector-geral de Infra-Estruturas ao sargento-chefe 029295-J MELECA, Vítor Manuel Pereira do Nascimento, em 18 de Agosto de 2009.

Considerando que os serviços prestados pelo sargento-chefe 029295-J MELECA, Vítor Manuel Pereira do Nascimento, satisfazem os requisitos expressos nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro.

Concedo, sob proposta do subdirector-geral de Infra-Estruturas, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, a medalha da defesa nacional de 4.ª classe ao sargento-chefe 029295-J MELECA, Vítor Manuel Pereira do Nascimento.

30 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202473646

Portaria n.º 1113/2009

O motorista José da Silva Fernandes tem vindo a desempenhar de forma extraordinária as funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

O motorista José Fernandes revelou um elevado sentido de responsabilidade, disponibilidade e assinalável vontade de bem cumprir as tarefas que lhe foram cometidas. Demonstrou possuir um conjunto de qualidades pessoais, pautadas por uma atitude exemplar, extrema correcção e permanente disponibilidade para o serviço, que resultaram num excelente nível de desempenho.

Atento o exposto acima, considero que a elevada competência, relevantes qualidades pessoais e o extraordinário desempenho do motorista José da Silva Fernandes contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Secretário de

Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe ao motorista José da Silva Fernandes.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202473605

Portaria n.º 1114/2009

Louvo o Engenheiro Armando Miguel de Jesus Sequeira pelo muito elevado desempenho e como exerceu as funções de responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM), sob responsabilidade directa do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

O engenheiro Miguel Sequeira foi o responsável por esta Estrutura de Missão durante cerca de quatro anos, com o objectivo principal de elaborar uma proposta de estratégia nacional para o mar, identificando as principais linhas orientadoras para o desenvolvimento de uma política integrada para os assuntos do mar e para uma acção articulada de todas as entidades com competência nas áreas ligadas ao mar.

Merece igual relevo, o trabalho desenvolvido no âmbito do Livro Verde da Política Marítima Europeia, onde Portugal esteve representado desde a sua génese, tendo o engenheiro Miguel Sequeira tido uma participação decisiva nos contributos de Portugal, assim como na organização de um seminário internacional, realizado em Lisboa, sobre a governação dos «assuntos do mar». Articulando as posições nacionais na matéria, em coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o engenheiro Miguel Sequeira desempenhou um papel determinante no âmbito da política marítima europeia, designadamente no decurso da Presidência Portuguesa da União Europeia no 2.º semestre de 2007.

Dotado de uma invulgar inteligência e capacidade de trabalho, o engenheiro Miguel Sequeira, com a sua distinta competência técnico-profissional, empenho e espírito de iniciativa, aliada à sua capacidade de trabalho em equipa no arranjo de soluções técnicas, desenvolveu um trabalho notório que culminou com a aprovação da Estratégia Nacional para o Mar.

Regista-se ainda o trabalho altamente profícuo levado a cabo pelo engenheiro Miguel Sequeira na coordenação das tarefas de implementação da estratégia nacional para o mar, passando a EMAM a apoiar a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), através da organização de diversas reuniões e da execução de vários planos de acção de implementação da estratégia, aprovados pela CIAM, e, finalmente, a sua acção decisiva na criação do Fórum Permanente para os Assuntos do Mar. A exemplar actividade do engenheiro Miguel Sequeira na área dos assuntos do mar, amplamente reconhecida a nível nacional e internacional, tem sido um contributo decisivo para a projecção e o prestígio de Portugal como país marítimo.

Atento quanto precede, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional expressar o seu público reconhecimento pela forma altamente meritória como o engenheiro Miguel de Jesus Sequeira tem vindo a desempenhar as suas funções como responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, com incedível empenho e dedicação, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao Engenheiro Armando Miguel de Jesus Sequeira.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202476327

Portaria n.º 1115/2009

O motorista Domingos Reis Valente Manteigas tem vindo a desempenhar de forma excepcional as funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

No exercício das suas funções o motorista Domingos Manteigas revelou um alto sentido de responsabilidade, brio profissional e notável vontade de bem cumprir as tarefas que lhe foram cometidas. A estas qualidades profissionais juntou-se um conjunto de atributos e características pessoais, como sejam uma elevada discrição, delicadeza e atitude exemplar, extrema correcção e permanente disponibilidade para o serviço, tendo evidenciado um excelente nível de desempenho.